Referente Projeto de Lei nº 827/98.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 670/GP/98 De 05 de Agosto de 1998.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL PARA GLORIA VERIDIANA FERRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIEMNTA BUENO-RO, MARIA INES BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

ART. 1º - Fica denominado de GLÓRIA VERIDIANA FERRO o centro Odontológico Municipal de Pimenta Bueno-RO.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço
Pimenta Bueno-RO, 05 de Agosto de 1998.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal